



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303 E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 030/2017

Processo n.º: 391 – CGM 03/2016

Assunto: Contas de Governo Municipal

**P A R E C E R**

O Poder Legislativo Municipal analisou o Processo de Contas de Governo dos Gestores do Executivo Municipal, Senhores Paulo Euclides Garcia de Azeredo e Luiz Américo Alves Aldana, referente ao exercício de 2014, em conformidade ao §2º do art. 31 da Constituição Federal, e atendendo o que determina o inciso V, art. 15, da Lei Orgânica Municipal.

A apreciação levou em consideração manifestação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que emitiu, à unanimidade, o Parecer n.º 18.506, favorável à aprovação das contas dos Gestores do Executivo Municipal correspondente ao exercício de 2014.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a aprovação das Contas de Governo.

É o parecer.

Sala de reuniões, 11 de abril de 2017.

Ver. Joel Kerber – PP  
2º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena - PTB  
Presidente

Verª. Rosemari Almeida  
PSB

Verª. Josi Paz  
PSB

Ver. Juarez Vieira da Silva - PTB  
Suplente